



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395

Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: [camaraminasnovas@gmail.com](mailto:camaraminasnovas@gmail.com)

### PROJETO DE LEI Nº 20, DE 30 DE JULHO DE 2019.

**Dispõe sobre o fornecimento de absorventes higiênicos nas escolas públicas do Município de Minas Novas/MG e dá outras providências.**

O povo do município de Minas Novas/MG, através de seus representantes legais, aprova e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas do Município de Minas Novas/MG.

**Parágrafo único.** O programa a que se refere esta Lei consiste no fornecimento de absorventes higiênicos para alunas, estudantes da rede municipal, visando à prevenção e riscos de doenças, bem como a evasão escolar.

**Art. 2º** - O Poder Executivo promoverá o fornecimento e a distribuição dos absorventes higiênicos em quantidade adequada às necessidades das estudantes.

**Art. 3º** - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de cento e vinte dias, contados da sua publicação.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 30 de julho de 2019.

  
**Fátima de Lourdes Martins Almeida**  
Vereadora



## CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS  
CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216 e 3764-1395  
Site: minasnovas.mg.leg.br e-mail: [camaraminasnovas@gmail.com](mailto:camaraminasnovas@gmail.com)

### Justificativa

A falta de condições financeiras para comprar produtos de higiene relacionados ao ciclo menstrual é uma realidade de muitas mulheres. As meninas perdem muitos dias de aula quando estão menstruadas.

Para acabar com este problema, estamos propondo o presente projeto de lei. A norma prevê a distribuição gratuita de absorventes nas escolas da rede municipal.

Estamos preocupados com o constrangimento das alunas na primeira menstruação e quem não tem condição de adquirir os produtos de higiene para o período menstrual, que a solução, às vezes, acaba sendo faltar às aulas, o que prejudica o desempenho escolar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Minas Novas, 30 de julho de 2019.

  
**Fátima de Lourdes Martins Almeida**  
Vereadora

CÂMARA MUN. MINAS NOVAS 07/AGO/2019 09:13 000000708